



Dr. Moises Apsan
30 Anos de Experiência
Licenciado em 50 Estados *

1-(877) 8738510
Agende uma Consulta



Original page: [Advogado Moises Apsan Conseguiu Centenas de I-601A Dispensas](http://www.drmoises.com/page-513.Advogado-Moises-Apsan-Conseguiu-Centenas-de-I-601A-Dispensas.html)



Nova Dispensa I-601A para aqueles que entraram sem visto ou foram deportados (*Apenas para casos limitados*)

Voce casou com um cidadão Americano ou um titular do cartão verde?

Voce entrou ilegalmente no pais?

Nos temos boas Noticias para voce!

AGORA voce pode obter seu status legal, mesmo que você tenha sido deportado!!!

A partir do dia 29 de Agosto, voce podera conseguir um perdão pelo seu estatuto ilegal. Esse processo aconteceu antes da entrevista consular e voce podera retornar aos EUA em 3 semanas.

Nosso escritório teve centenas casos aprovados !

Existem cônjuges, filhos de cidadãos americanos (parentes imediatos) e residentes legais que estão nos Estados Unidos mas, devido à sua entrada ilegal não podem obter o estatuto legal de residentes permanentes (LPR), enquanto estiverem nos Estados Unidos. Sob a lei anterior, estes parentes imediatos deveriam viajar para o exterior para obter um visto de imigrante através do Departamento de Estado (DOS), para poder retornar aos Estados Unidos e assim solicitar a admissão como LPR (Residente Permanente Legal), e, também deveriam solicitar ao Department de Segurança (DHS) uma renúncia de inadmissibilidade, devido a sua presença ilegal nos Estados Unidos.

Sem o perdão, não seria possível retornar para os EUA por um período de 3 a 10 anos. Em outras palavras, de acordo com os regulamentos anteriores, estes parentes imediatos, cônjuge e filhos de residentes permanentes legais não poderiam solicitar essa isenção nos Estados Unidos e também não receberiam o seu Green Card até depois de suas entrevistas para vistos de imigração no exterior. Como resultado de sua presença ilegal nos EUA, esses parentes teriam que permanecer fora dos Estados Unidos, separados de seus cônjuges, pais ou filhos, enquanto USCIS julgava seus pedidos de isenção. Em alguns casos, o processamento destes pedidos de isenção levavam bem mais de um ano, prolongando assim a separação desses parentes imediatos de seus cônjuges, pais e filhos.

O processo da nova renúncia provisória de presença ilegal (I-601A) facilita a emissão de visto de imigrantes para parentes imediatos de cidadãos, cônjuges e filhos de residentes permanentes, que são de outra forma admissível nos Estados Unidos, exceto para aqueles que estão de castigo de 3 ou 10 anos devido presença ilegal, que foram acionados no momento da partida dos Estados Unidos.

O processo de renúncia permite que parentes imediatos elegíveis possam aplicar enquanto os mesmos estiverem nos Estados Unidos. Antes mesmo de sair para a sua entrevista de visto de imigrante no exterior.

Uma vez no exterior o processo levava apenas 3 semanas. Você poderá permanecer em seu país por até 4 semanas para visitar a família e cuidar de negócios.

Ao retornar para os EUA é simples e você receberá o seu Green Card pelo correio em 30 dias.

Pessoas em processo de remoção/deportação

Pessoas em processo de remoção/deportação estão autorizadas a participar deste novo processo de dispensa de presença ilegal provisória se o seu procedimento de remoção estiver administrativamente fechado e se não existir audiência agendada no momento da apresentação do Formulário I-601A. Pessoas cujo o processo de remoção estiver terminado/encerrado estão elegíveis para se candidatar a uma renúncia presença ilegal provisória.

Os estrangeiros que tenham já sido deportado ou removido.

Se você tiver sido deportado ou removido, você também irá se beneficiar. No entanto, você precisará aplicar para 2 renúncias diferentes, um por ser deportado (i-212) e o outro por ter estado nos EUA ilegalmente. (I-601A). *(Não para aqueles que não compareceram na audiência.)* **Observação:**
Apsan Law Offices, LLC, teve centenas casos aprovados.